



**PIRAPORA
DO BOM JESUS**

**SECRETARIA DE
CULTURA E
TURISMO**

ALTERAÇÃO DO PRAZO DE CONCESSÃO DO USO DA LANCHONETE DO PARQUE CAPELÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 – SMCT

A Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, informa que devido a necessidade de prorrogação e reabertura do prazo para o recebimento de propostas referente ao Edital de Credenciamento nº 006/2025, cujo objeto consiste na cessão de uso a título oneroso de áreas destinadas à instalação e funcionamento de uma lanchonete localizada no Parque Municipal Capelão, situado na Estrada dos Romeiros, nº 300 – Jardim Bom Jesus – Pirapora do Bom Jesus/SP.

Em razão dessa prorrogação, fica alterado o prazo de concessão de uso, nos seguintes termos:

Novo data de início da concessão: 20 de dezembro de 2025.

Nova data de encerramento da concessão: 20 de abril de 2026.

As demais disposições constantes do Edital original permanecem inalteradas.

O edital completo e seus anexos permanecem disponíveis para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus (www.piraporadobomjesus.sp.gov.br) e junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Newton Prado, nº 08 – Centro – Pirapora do Bom Jesus/SP, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Pirapora do Bom Jesus, 16 de dezembro de 2025.

Katherine Aparecida Santos Silva

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Rua Newton Prado, 08 - Centro, Tel.. (11) 4131-6528 - (11)91477-5924
E-mail: cultura@piraporadobomjesus.sp.gov.br
[/turismo@piraporadobomjesus.sp.gov.br](mailto:turismo@piraporadobomjesus.sp.gov.br)

**O TRABALHO
NÃO PARA!**



[prefpiraporadobomjesus](https://www.instagram.com/prefpiraporadobomjesus)

[prefpiraporadobomjesus](https://www.facebook.com/prefpiraporadobomjesus)

piraporadobomjesus.sp.gov.br